

PARECER Nº 628/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2001

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Antonio Augusto, Devanir Ribeiro e José Eduardo Cardozo, visa alterar dispositivos da Resolução n.º 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, para criar a Comissão Extraordinária Permanente do Idoso.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/2001.

Eliseu Gabriel - Presidente

Adriano Diogo - Relator

Bispo Atílio

Augusto Campos

Ítalo Cardoso

Milton Leite

Viviani Ferraz